



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1985.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 27, de 8 de janeiro de 1986, e ainda de acordo com o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aprovada a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, referente ao exercício de 1985, Administração Prefeito Astério Rigon.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de junho de 1987.

Neri Antonio Garbin
Presidente